



Resposta ao Requerimento nº 906/2023

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre árvore localizada na Rua Dr. Antônio de Castro Prado, altura do nº 320, Vila Clayton.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DPD

FAVOR CUMPRIR PRAZO

20º Sessão

C.I. nº 1013/2023-DAI/SG

Em 03 de Julho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.S.P

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº906/2023 (Proc. Administrativo nº 18106/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes

**Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo**

Recebido
03/07/23
Leticia



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 906/2023

Informações sobre árvore localizada na Rua Dr. Antônio de Castro Prado, altura do n. 320, bairro Vila Clayton

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre árvore localizada na Rua Dr. Antônio de Castro Prado, altura do n. 320, bairro Vila Clayton.**

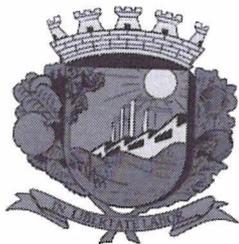
1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Dr. Antônio de Castro Prado, altura do n. 320, bairro Vila Clayton, está colocando em risco a segurança dos moradores e frequentadores daquela localidade?
2. Há possibilidade de poda do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para realização? Quando?
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos pedestres?

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

AUTORIA: MAYR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

Laudo de vistoria

Protocolo	Requerimento nº 906/2023
Requerente	Vereador Mayr
Endereço	Rua Dr. Antônio de Castro Prado, nº 320
Bairro	Vila Clayton
Data	04/07/2023
Motivo da solicitação	Poda



NATIVA

Espécie	Aroeira-salsa (<i>Schinus molle</i>)
Altura	6m
DAP	25cm

Observações técnicas

No local foi vistoriado um exemplar de Aroeira-salsa (*Schinus molle*). Trata-se de um exemplar com copa equilibrada e em bom estado fitossanitário. O tronco apresenta inclinação e tortuosidade típicas desta espécie. Não há perda excessiva de casca. Não há apodrecimentos visíveis. Não há sinais de ataque de pragas ou doenças.

O sistema radicular causou danos leves à calçada. Não se observou movimentação de solo.

Não está em contato com as redes de energia e telecomunicações.

Dessa maneira, considerando a origem nativa do exemplar, o equilíbrio da copa e seu bom estado fitossanitário, **opino por indeferir a solicitação de poda** e manter este exemplar sob observação.

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa. Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

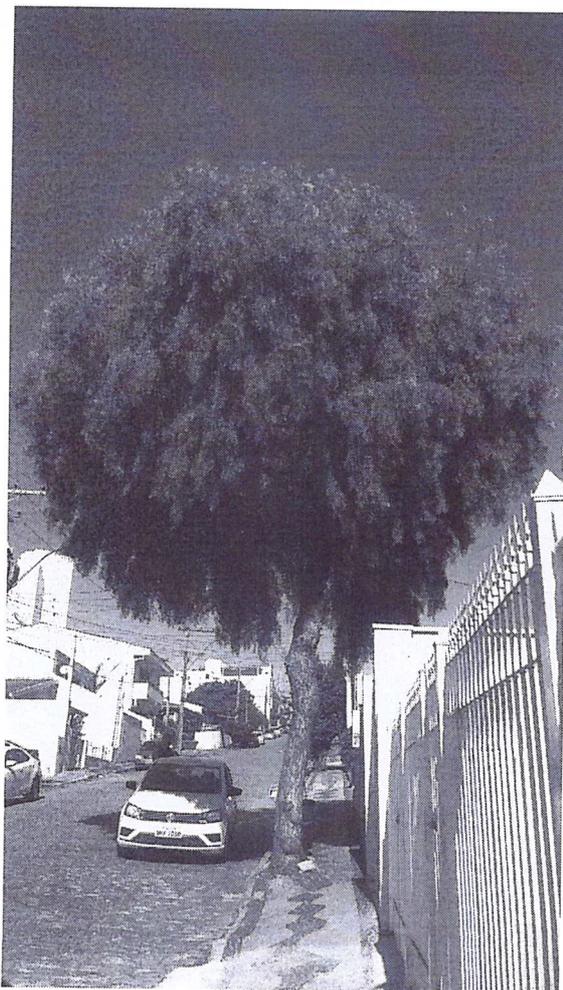
Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

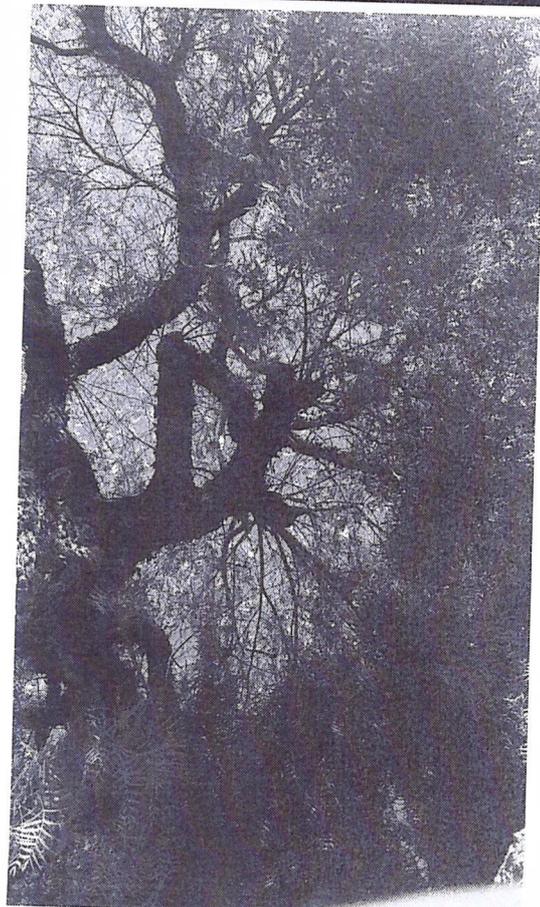
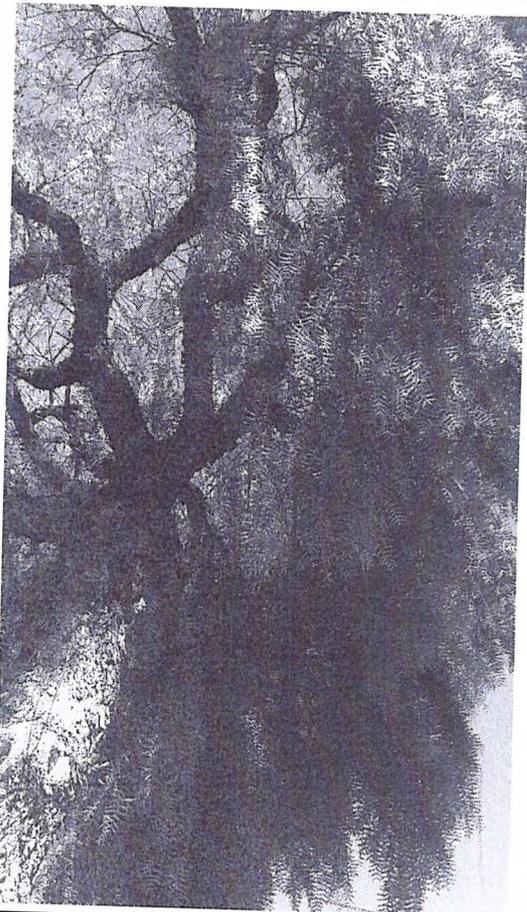
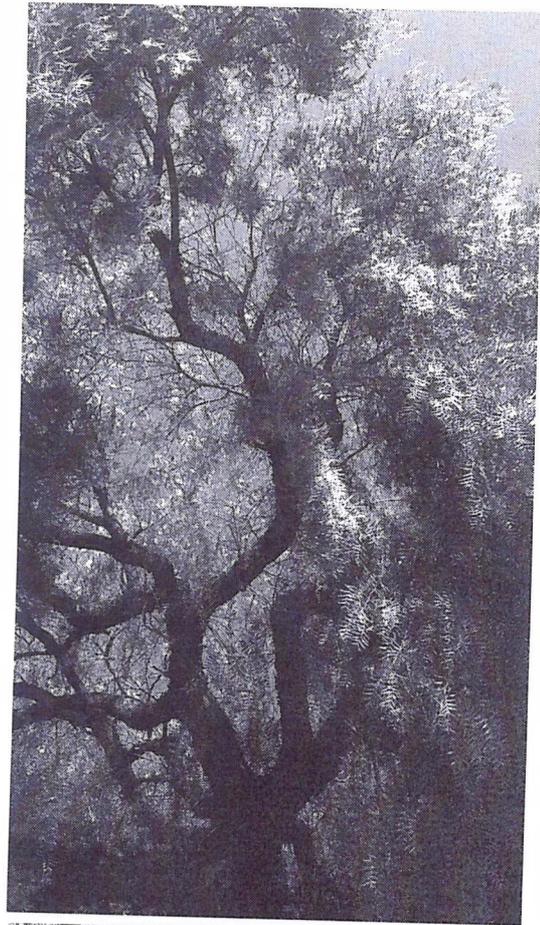
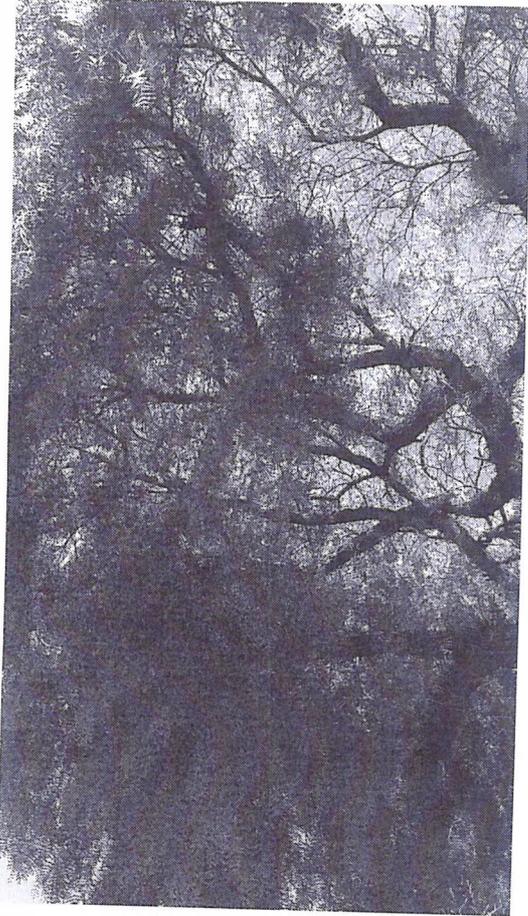
Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

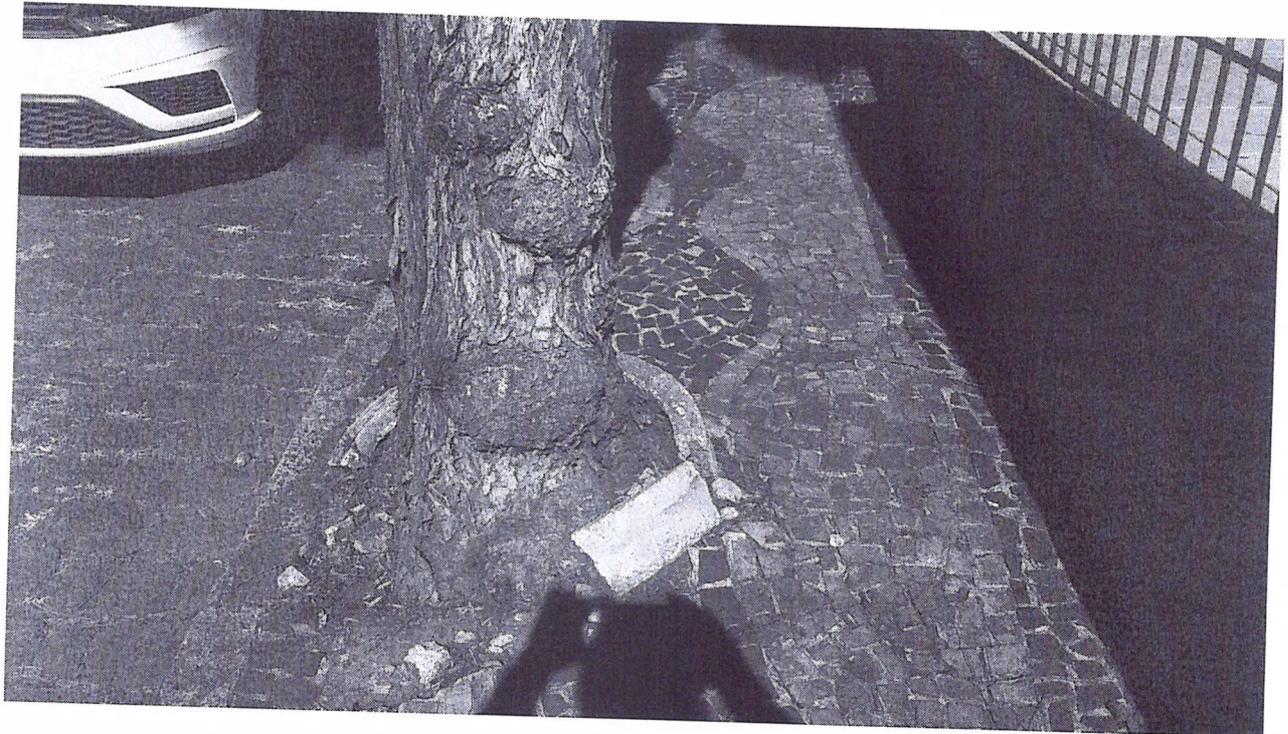
O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



FOTOS









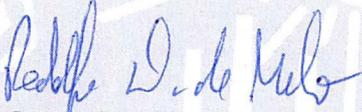
Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

À SSP / DAI

Em resposta aos questionamentos do Vereador Mayr, informo:

1. Conforme vistoria realizada em 04/07/2023 e laudo em anexo, este exemplar está em bom estado fitossanitário, sem risco aparente de queda.
2. Conforme laudo em anexo, não há razões técnicas para realização de poda.
3. O exemplar será monitorado para eventuais alterações em seu estado fitossanitário e/ou estabilidade.
4. O exemplar foi vistoriado em 04/07/2023 e se verificou que os danos ocasionados à calçada são leves.

Valinhos, 04 de julho de 2023.


RODOLFO DUARTE DE MELO
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP


FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
Diretora
Departamento de Praças e Jardins / SSP


Eng. Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187117